



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE PROCESSOS SELETIVOS E CONCURSOS -DEPSEC**

**EDITAL Nº 01/2017– DEaD/PROGRAD/UNIFAP -RETIFICAÇÃO**

**Onde se lê:**

10.5. Os candidatos do PSS EAD 2017 que optarem em concorrer às vagas reservadas ao sistema de cotas e que não sejam classificados dentro do número de vagas reservadas a sua respectiva categoria, serão incluídos na Ampla Concorrência.

**LEIA-SE:**

10.5. (Revogado)

**OBS:** As matrículas dão-se de acordo com as categorias (estabelecido através do artigo 1º da Lei nº 12.711/12), sendo assim o Item 10.5 do Edital 01/2017-DEAD/PROGRAD/DEPSEC não aplica-se. Até dia 19.01.2019 será publicada relação de APROVADOS/NÃO CLASSICADOS por categoria.

**COMISSÃO**